



## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — ESTADO DO PANTANAL**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Ausente o deputado Zeca do PT na sessão de hoje, em razão de estar ele realizando exames médicos, cujo atestado será oportunamente apresentado. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. Bom dia, servidores aposentados, mais uma vez aqui prestigiando nossa sessão. “*Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul — Estado do Pantanal. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa, secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Seis da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 3.488/2024, do Ministério dos Povos Indígenas; Ofício nº 53/2024, da Fundação Nacional de Saúde; Ofícios nºs 1.012 e 1.014/2024, do Instituto Nacional do Seguro Social; Ofício nº 968/2024, da Fundação Municipal de Esportes de Campo Grande; Carta nº 634/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.335/2024, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Zeca do PT, Antonio Vaz, Pedrossian Neto e Roberto Hashioka. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Paulo Corrêa, Gleice Jane, Junior Mochi, Renato Câmara, Caravina, Zé Teixeira e Mara Caseiro. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Professor Rinaldo. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz; Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 100/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 128/2024, de autoria do Tribunal de Contas. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à Adriana Maldonado de Barros, conhecida como 'A Bugra', que participa do reality show Prato Brasil, criado pelo Congresso Nacional das Mulheres do Agronegócio em parceria com os canais Sabor & Arte e Terraviva, contando com o apoio da Le Cordon Bleu, a escola de gastronomia mais prestigiada do mundo; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao Comitê de Defesa Popular de Dourados, extensiva a todos os sindicatos e movimentos sociais envolvidos na organização do evento especial na Praça do Cinquentenário no dia 1º de maio de 2024, pelo evento cultural que eles promoveram no Dia do Trabalhador; requerimento, de autoria da deputada Gleice Jane, solicitando a realização de audiência pública com o tema: 'Combate ao Racismo Religioso das Matrizes Afro-Brasileiras e Indígenas', a ser realizada em parceria com a Câmara Municipal de Dourados, no dia 12*”



de julho de 2024, às 18h30min; requerimento de informações, de autoria do deputado Renato Câmara, Protocolo nº 2.075/2024; indicações, de autoria dos deputados Lidio Lopes, Renato Câmara, Zé Teixeira, Professor Rinaldo, Lucas de Lima e Roberto Hashioka. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata, que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra o segundo-secretário para a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 09 de julho de 2024: Ofícios nºs 848, 850 a 852/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos ilustres deputados Paulo Duarte, Zeca do PT e Coronel David (Prot. nº 1627, 1316, 13241318/2024); Ofício nº 7.618/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 1429//2024); Carta nº 638/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Paulo Duarte (Prot. nº 1532/2024); Carta nº 402603308/2024, da Oi Telefonía, respondendo à indicação do deputado Antonio Vaz (Prot. nº 878/2024). Senhor presidente, está lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Só para registrar a presença do meu amigo Pompilho Júnior, ex-presidente da Federação do Laço Comprido no Mato Grosso do Sul, nosso pré-candidato a prefeito do município de Ponta Porã. Era só, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo; e já convido o deputado Paulo Corrêa para assumir a presidência.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, senhoras e senhores que prestigiam a nossa sessão. Senhor presidente, estou encaminhando um ofício ao presidente da Câmara Federal, deputado Arthur Lira. "O cooperativismo brasileiro, que desempenha papel fundamental de inclusão social e econômica, acredita na importância de uma reforma tributária justa para o Brasil. A Emenda Constitucional nº 132/2023, construída em conjunto com a sociedade e promulgada pelo Congresso Nacional, selou duas conquistas



históricas para o cooperativismo: o reconhecimento do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo e a criação de um regime específico de tributação para as cooperativas, viabilizando a sua atuação competitiva. Os deputados federais têm hoje a oportunidade histórica de fazer a escolha por um país mais justo e com melhores oportunidades para todos. Para tanto, é imprescindível que o texto do PLP nº 68/2024 respeite a previsão constitucional e a legislação específica do cooperativismo (Lei n. 5.764/71) para assegurar a correta regulamentação do ato cooperativo e permitir a continuidade do cooperativismo no país. É fundamental esclarecer que o PLP nº 68/24, contrário ao que dispõe a Constituição, impõe limitação da aplicabilidade do regime específico de tributação das cooperativas, excluindo três ramos do cooperativismo: consumo, crédito e saúde. Tal limitação desrespeita a previsão constitucional, sem, ainda, guardar qualquer amparo legal. Somados, os ramos excluídos contam com quase 18 milhões de cooperados que seriam deixados de fora do regime específico do cooperativismo. O texto impõe, ainda, tributação mais gravosa às cooperativas e, dessa forma, inviabiliza o cooperativismo no Brasil. Sendo assim, para evitar distorções, é imperativo que o texto registre de forma clara que o ato cooperativo é sujeito de uma regra de não incidência tributária na cooperativa e que, para a manutenção da neutralidade dessa sociedade, é indispensável a garantia ao crédito das operações anteriores como forma de viabilizar o cooperativismo em todos os seus ramos. Hoje somos 20,5 milhões de cooperados, reunidos em 4,7 mil cooperativas, que vêm, por meio deste expediente, solicitar seu apoio pela correta regulamentação do ato cooperativo no PLP nº 68/2024, para que as cooperativas possam continuar colaborando com o desenvolvimento socioeconômico do Brasil." Apenas em Mato Grosso do Sul, colegas deputados, são mais de 600 mil cooperados, contribuindo com 14.500 empregos diretos. Portanto estou encaminhando o ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, senhor deputado Arthur Lira, com cópia para os oito deputados e três senadores da nossa bancada federal. Senhor presidente, é o que tinha. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp, no Pequeno Expediente.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, eu quero apresentar aqui três indicações. A primeira vai para o senhor Paulo da Silva, diretor-presidente da Agetran, solicitando a recuperação da sinalização vertical e horizontal na rua Japão, esquina com a rua Ceres, no Jardim Jockey Clube, em Campo Grande. Conforme imagens anexas, encaminhadas por moradores da região, a rua Japão encontra-se com sua sinalização totalmente danificada. As maiores queixas são com a falta de placas PARE no cruzamento da Japão com a Ceres, e com a situação do quebra-molas que, além de deteriorado, está sem pintura. De acordo com os moradores, a falta de sinalização está fazendo com que os condutores entrem na contramão, quando se trata de uma via de mão única. Tal situação vem causando diversos acidentes no local, conforme atestam imagens anexas. Outra indicação, também à Agetran, solicitando a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na rua Antônio Pinto de Barros e na avenida Rouxinol, bairro Tiradentes. Por último, registro uma indicação a ser encaminhada ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando o reforço do policiamento no bairro Monte Líbano. Segundo moradores do referido bairro, tem havido uma alta na ocorrência de furtos na região, inclusive durante o dia. Por abrigar muitos idosos, o bairro fica mais vulnerável a ocorrência de alguns ilícitos. Desta forma, solicitamos o reforço no policiamento com o intuito de inibir roubos e furtos no local. Era o que tinha, presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, demais presentes. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, com cópias para o senhor governador Eduardo Riedel e para o diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando a fixação de placas indicativas e sonorizadores na MS-386, que liga o município de Japorã a Iguatemi. A medida faz-se necessária devido ao grande fluxo de veículos que trafegam diariamente nessa rodovia, em especial carretas transportando produtos agropecuários da região. A MS-386 encontra-se com suas placas de identificação danificadas (algumas caídas), com as sinalizações dos quebra-molas apagadas e com a pintura das faixas quase invisíveis: em suma, não há sinalização adequada na localidade. As medidas supracitadas cremos que vão sanar os problemas enfrentados pelos transeuntes, tornando mais seguro o tráfego na via, entre os municípios de Japorã e Iguatemi. Era só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Roberto Hashioka, para fazer uma indicação para Corumbá.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, quem nos assiste pela Rádio e TV Alems, funcionários aqui presentes, da Ageprev, senhoras e senhores. Registro algumas indicações. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, reiterando solicitação já feita, requerendo a restauração asfáltica completa (recapeamento) do contorno rodoviário de Nova Andradina, no trecho entre o entroncamento da MS-134 e o entroncamento da BR-376, numa extensão de cinco quilômetros. O referido trecho fica na rota de quem adentra o Centro-Oeste provindo do Paraná ou de São Paulo, e também daqueles que saem do país (de Mato Grosso, de Rondônia, do norte do nosso estado) e que buscam o acesso ao Sul do Brasil, principalmente ao Porto de Paranaguá. Construído em 2005, já são quase vinte anos que esse contorno está sem uma intervenção geral, limitando-se a manutenção à Operação Tapa-Buraco, o que tem provocado deformações nesse trecho da rodovia. Indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando, em regime de urgência, a instalação de faixas de aceleração e de desaceleração, sinalização horizontal e vertical, visando a proporcionar maior segurança aos usuários e moradores que se utilizam do acesso pela MS-134 às glebas Ipê, Angico e Peroba, no assentamento Casa Verde. No sentido Nova Andradina-Casa Verde, há o assentamento Teinjin. Relativamente a este assentamento está sendo feita — pelo que aproveito para agradecer ao secretário Peluffo — a regularização dos acessos em três pontos: estão sendo construídas as faixas de aceleração e de desaceleração. Da mesma forma, então, estou reivindicando a mesma medida para o assentamento Casa Verde, que inclusive é um assentamento mais antigo, onde há também o acesso à gleba Ipê, Angico e Peroba, e, devido a entrada e saída constante de veículos, o acostamento está bastante deteriorado, o que compromete a segurança dos que por ali trafegam. A melhoria do acostamento, a construção de faixas, isto vai garantir maior tranquilidade



para todos que por ali passam. Tenho mais uma indicação, esta última também ao senhor secretário de Infraestrutura e ao diretor-presidente da Agesul, reiterando solicitação anterior, requerendo, com urgência, obras de restauração e manutenção geral da MS-134, no trecho entre a cidade de Nova Andradina e o distrito de Nova Casa Verde, numa extensão de 56 quilômetros, inclusive dos acostamentos. Concluída em 1980, a rodovia já tem aí os seus 44 anos, e já sofreu com muitos processos de restauração; mas como o seu acostamento, de uma largura de mais ou menos dois metros e meio, foi feito com um tratamento simples, com a ação do tempo e do tráfego, nalguns pontos ele se encontra bastante deteriorado, o que está provocando a perda da base. Então, quanto mais rápido se fizer a intervenção, melhor, teremos ali uma rodovia mais segura... E a pista de rolamento, de sete metros de largura, nalguns trechos, devido a repetidas intervenções da Tapa-Buracos, apresenta deformações, o que também dá instabilidade para o motorista. Daí a importância de uma restauração geral dessa rodovia, que também é caminho para quem acessa o Centro-Oeste ou sai para o sul do Brasil e para o Porto de Paranaguá. Por fim, senhor presidente, registro uma moção de pesar. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar ao senhor Hisao Goto e aos seus filhos, Enzo, Enio e Eliane, extensivo aos demais familiares e amigos, pelo falecimento da senhora Yasuko Goto, conhecida como Dona Rosa, ocorrido no dia 4 de julho. Hisao Goto foi vereador de Nova Andradina por vários mandatos, presidente da Câmara, e dona Rosa foi uma das pioneiras (ela e a família) de Nova Andradina. Após lida e aprovada, a moção deverá contar com a seguinte redação: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado estadual Roberto Hashioka, manifesta seu profundo pesar ao senhor Hisao Goto e aos seus filhos, Enzo, Enio e Eliane, extensivo aos seus familiares e amigos, pelo falecimento da Senhora Yasuko Goto." Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado presidente da Unale, Lidio Lopes. Por favor, amigo.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Muito bom dia, deputado Paulo Corrêa, presidente em exercício, muito bom dia, nobres pares, muito bom dia aos que nos honram com a sua presença e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Minha especial saudação aos servidores aposentados de Mato Grosso do Sul, sempre na luta pelos seus direitos. Registro duas indicações e um projeto. Indicação. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Dnit, solicitando estudos para que seja realizado o serviço de rebaixamento ou de implantação de rampas nos passeios da ponte de concreto da BR-060, localizada sobre o rio Miranda, que faz ligação ao município de Jardim. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, a partir de proposição da vereadora Débora dos Santos Barbieri Pereira, com a devida justificativa anexa. Indicação. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística e ao diretor das Agesul, solicitando estudos para a reforma imediata da ponte sobre o rio Vacaria, nos assentamentos Barra Nova 1 e 2, no município Sidrolândia. A presente indicação encontra justificativa em reivindicações de moradores que utilizam a ponte supracitada e que padecem com o seu precário estado de conservação. Segue a devida justificativa anexa. Por último, senhor presidente, faço a leitura de um projeto que dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º- Fica proibido o consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no estado do Mato Grosso do Sul. Artigo 2º- Considera-se ambiente de uso



coletivo, para os fins desta lei, todo local de uso comum, de propriedade pública ou privada, com acesso ao público em geral ou frequentado por grupos de pessoas, ainda que parcialmente fechado, desde que haja a predominância de ventilação natural. Parágrafo único. Incluem-se na definição de ambiente de uso coletivo: I - Edifícios públicos em geral; II - Estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; III - Meios de transporte público; IV - Instituições de ensino; V - Hospitais e unidades de saúde; VI - Estabelecimentos prisionais; VII - Quadras esportivas; VIII - Cinemas, teatros e casas de espetáculos; IX - Shoppings centers; X - Elevadores; XI - Terminais de transporte público; XII - Paradas de ônibus; XIII - Cabines telefônicas; XIV - Caixas eletrônicas; XV - Qualquer outro local que se enquadre na definição do caput deste artigo. Artigo 3º- O proprietário ou responsável pelo ambiente de uso coletivo é obrigado a: I - Afixar placas visíveis em local de fácil acesso informando sobre a proibição do consumo de maconha; II - Comunicar a proibição aos seus funcionários; III - Adotar medidas para impedir o consumo de maconha no local; IV - Solicitar a um agente de segurança pública a retirada do local de qualquer pessoa que esteja consumindo maconha. Artigo 4º- Os infratores ao disposto nesta lei sujeitam-se às penalidades seguintes: I - Por infração do disposto no artigo 1º deverá ser aplicada a multa de 45 (Uferms); II - Por infração do artigo 3º deverá ser aplicada a multa de 90 (Uferms). Parágrafo único. No caso de reincidência, as multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro. Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. O presente projeto de lei tem como objetivo proteger a saúde pública dos efeitos nocivos do consumo de maconha, especialmente por crianças e adolescentes, reafirmando o compromisso do estado com a promoção de um ambiente seguro e saudável para todos os cidadãos. A recente e temerosa decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu por maioria (6 votos a 3), que o porte de pequenas quantidades de maconha para uso pessoal (até 40 gramas ou 6 pés) não configura crime, essa decisão histórica, tomada no âmbito do Recurso Extraordinário nº 635.659, com repercussão geral (Tema 506), abre caminho para um novo debate sobre a legalização da droga no Brasil e seu consumo em local coletivo. Considerando que a referida decisão contraria legislação federal que criminaliza as condutas de portar ou possuir entorpecentes, drogas e afins (Lei nº 11.343/2006) e, justamente por isso, não há nenhuma legislação regulamentando o consumo recreativo da maconha, a decisão do Judiciário poderá causar sérios impactos. Por isso a presente propositura de lei visa a proibir o uso da maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados no estado de Mato Grosso do Sul. Não podemos ignorar que o consumo da maconha, mesmo utilizada em pequenas quantidades, pode causar diversos problemas de saúde, tanto físicos quanto psicológicos. Extensas pesquisas científicas demonstram que o seu consumo pode causar danos aos pulmões, já que a fumaça da maconha contém muitas das mesmas substâncias nocivas presentes na fumaça do cigarro, causando doenças respiratórias como bronquite e enfisema; além disso, o consumo de maconha pode prejudicar o desenvolvimento do cérebro em adolescentes, levando a problemas de aprendizagem, memória e concentração, isto sem falar dos transtornos psicóticos, já que o uso frequente de maconha pode aumentar o risco de o usuário desenvolver transtornos neurológicos, como paranoia, esquizofrenia, depressão e bipolaridade, prejudicando severamente sua saúde mental. Não menos importante, deve-se considerar a desordem social que a maconha causa, já que o consumo, mesmo em pequenas quantidades, pode prejudicar o tempo de reação e de coordenação motora, aumentando o risco de acidentes de trânsito, quedas ou outros tipos de lesões e violências. Assim, a presente propositura é uma medida necessária e urgente para proteger a saúde pública, garantir a segurança da população e promover um ambiente mais saudável para todos os cidadãos. A aprovação desse projeto de lei contribuirá para a construção de um estado mais justo, seguro e com melhor qualidade de vida para todos. Portanto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, em benefício da população do estado de Mato Grosso do Sul... Senhor presidente, eu trabalho há anos



no enfrentamento e na recuperação de dependentes químicos, eu sei exatamente as consequências do uso principalmente da maconha, que é a porta de entrada para o mundo das drogas; afinal é um entorpecente mais barato, de fácil acesso, principalmente em Mato Grosso do Sul, que é uma região fronteira — faz fronteira com o Paraguai, onde o plantio dessa droga é enorme. Os estudos, ao longo dos anos, vêm demonstrando que estamos diante do mais agressivo entorpecente para a vida do ser humano — a maconha, com efeito, aos poucos vai corroendo os neurônios. De modo que, muito embora pareça ser uma coisa boa, não nociva, é o entorpecente mais agressivo que há. Diferentemente do crack, diferentemente daqueles anabolizantes, cujos efeitos deletérios se fazem sentir de imediato, a maconha só vai mostrando a sua nocividade aos poucos, devagarzinho vai consumindo a vida do ser humano. Então, tendo em vista essa decisão do Supremo Tribunal Federal, aqui no Mato Grosso do Sul queremos vedar tudo isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, nobres deputados, quem nos prestigia com sua presença, quem nos assiste pela TV Assembleia. Senhor presidente, eu tenho duas moções. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada uma moção de congratulação ao senhor Waldeli dos Santos Rosa, ex-prefeito do município de Costa Rica, pelo lançamento de seu livro *Os segredos da gestão pública eficiente*, ocorrido no último dia 4 de julho, no salão de eventos do Sindicato Rural de Costa Rica. O livro conta um pouco sobre sua trajetória política, em especial, sua história como prefeito de Costa Rica e sobre como foi sua estratégia de adotar práticas de eficiência que ele adotava em suas empresas, no paço municipal. Como resultado, conta ele no livro, Costa Rica se tornou referência nacional em gestão pública, sendo escolhida duas vezes pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) como a melhor administração do Brasil. Os parlamentares desta Casa compreendem a importância de reconhecer aqueles que, por meio de seu trabalho, elevam o nome de nosso estado e promovem o desenvolvimento social e econômico. Desta forma, esta Casa Legislativa parabeniza Waldeli dos Santos Rosa por sua contribuição valiosa à gestão pública e por compartilhar seu conhecimento com as futuras gerações. A gestão pública eficiente nos desafia a superar nossas próprias limitações e a abraçar a responsabilidade fiscal e a transparência.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor ex-presidente Junior Mochi, com a sua permissão, gostaria de assinar com Vossa Excelência a moção.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Com certeza. Será um prazer ter também a sua assinatura, uma vez que o senhor participou, foi parceiro da gestão do ex-prefeito Waldeli dos Santos Rosa... Tenho também, senhor presidente, uma moção de aplauso para a jovem costariquense Luísa Viale Rodrigues, a primeira mulher a se formar como coronel no Projeto Florestinha. O Projeto Florestinha, uma iniciativa do governo do estado, promove a formação cidadã e ambiental de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas, culturais e cívicas. Criado em 1992 e regulamentado em 2013, o projeto visa à educação ambiental e a ações sociais para comunidades vulneráveis. Luísa Viale Rodrigues ingressou no projeto em 2014, aos seis anos, destacando-se por sua dedicação e contribuindo para a preservação ambiental e para o bem-estar comunitário... É só, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro, no Pequeno Expediente.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, colegas e aos que se fazem presentes. Bom dia aos nossos aposentados, que continuam o diálogo, a luta pelos seus direitos — obrigada pela presença... Senhor presidente, eu tenho uma moção de pesar que será encaminhada aos familiares de Carlos Daniel Marques Silva, Alípio de Oliveira Neto, Pedro Oliveira e Álvaro Henrique Quadros Sampaio, em razão do falecimento destes ocorrido no dia 7 de julho. Uma tragédia, senhor presidente, que se deu no último final de semana, vitimando quatro jovens. A moção poderá ser redigida da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por meio de proposição formulada pela deputada estadual Mara Caseiro, externa suas condolências e se une aos sentimentos de dor e tristeza suportados pelos familiares de Carlos Daniel Marques Silva, Alípio de Oliveira Neto, Pedro Oliveira e Álvaro Henrique Quadros Sampaio, em razão de seus falecimentos, ocorridos na manhã do dia 7 de julho de 2024. Amigos, cheios de sonhos e de vida, amados pelos pais e familiares, em decorrência da soberana vontade de Deus, foram precocemente convidados para morar no lar celestial. Embora a morte seja o desfecho da vida de todos, ainda é uma sentença difícil de aceitar, sobretudo quando aqueles que se vão ainda tinham toda uma história para escrever. O luto enfrentado pelas famílias é compartilhado por todos nós, pais, tios e avós de jovens que estão no auge de seus dias, e por isto mesmo mais sujeitos a se envolver em acidentes lamentáveis como esse. Esperamos que o luto seja superado pelos familiares e amigos. Aos pais que perderam suas preciosas joias, desejamos força e fé para superar a tristeza do adeus que precisou ser dado prematuramente. Esperamos que Carlos, Alípio, Pedro e Álvaro continuem vivos na lembrança dos seus amigos."... O deputado Paulo me fez sinal, assina comigo a moção... Senhor presidente, pela ordem... Não sei se vou conseguir falar da tribuna, por isso já deixo registrado um convite. Nós fomos procurados pelo Ministério Público do estado, juntamente com a Secretaria de Estado de Cidadania e a Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher, para que trouxéssemos para esta Casa um evento: uma palestra com o tema "Mulheres candidatas, conheçam seus direitos". Aí a comissão permanente em Defesa dos Direitos da Mulher e no Combate à Violência Doméstica, composta por mim, pelas deputadas Gleice Jane e Lia nogueira e pelo deputado Rinaldo, com o aval da Casa, trouxemos este evento para cá. Assim, teremos duas palestras. No primeiro período o Ministério Público vai nos falar de como é a realidade de uma campanha (registro, financiamento, etc.) e do combate à violência política de gênero. No segundo período a secretária Viviane, da Cidadania, e a subsecretária Manuela, de Políticas Públicas para a Mulher, vão nos trazer a nossa ministra Cida Gonçalves. As palestras vão acontecer na próxima quinta-feira, a partir das 13h00, aqui no plenário, e eu gostaria de convidar, em nome da comissão, em nome do Ministério Público e em nome da Subsecretaria da Mulher, a todas as pré-candidatas mulheres para participar desse importante encontro, deputado Paulo, para que as candidatas conheçam seus direitos, saibam como funciona isso de registro de candidatura, documentação, lei eleitoral, financiamento público das campanhas femininas, etc. Fica, pois, o nosso convite, é um evento apartidário, todas as candidatas do estado são bem-vindas... Obrigada, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado, nobre deputada. Com a palavra, pela ordem, o ilustre segundo-secretário, deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, até em respeito aos servidores aposentados que estão aqui hoje, é importante dizer que existe uma comissão de deputados



aqui na Assembleia Legislativa, coordenada pelo deputado Paulo Duarte, que está negociando com o governo do estado. Um grupo de aposentados fez uma proposta pedindo que o governo isentasse aqueles que têm comorbidades do desconto dos 14%. Num primeiro momento, o governo sinalizou que estaria disposto a fazer a isenção até dois salários mínimos, ao que o grupo de aposentados respondeu com uma contraproposta. O governo então, em conversas com o deputado Paulo Duarte, tem sinalizado que estaria disposto a isentar dos 14% até três salários mínimos. Porém, aqui conversando com a comissão dos aposentados, soube que há uma reivindicação para que o governo chegue a quatro salários mínimos — para aqueles que têm comorbidades. É bom lembrar que essas pessoas portadoras de doenças graves já não pagam Imposto de Renda, elas são isentas; e nós queremos estender esse benefício para os aposentados, muitos dos quais, depois de tanto tempo de trabalho, de contribuição para a previdência, ao chegar à aposentadoria, têm de gastar muito com tratamento de saúde, com medicação, etc... Então é justa — mais do que justa! — esta isenção, de pelo menos até quatro salários mínimos, para que os aposentados possam viver com mais dignidade. Faço então essa colocação, senhor presidente; é, como disse, uma contraproposta que apresenta aqui o grupo; tenho certeza que o deputado Paulo Duarte está em negociação, junto com a comissão... Mas eu queria fazer essa colocação, senhor presidente, em respeito a essas pessoas que estão aqui acompanhando a nossa sessão. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado, nobre deputado Pedro Kemp. Temos um presidente na comissão, com certeza o deputado Paulo Duarte está conduzindo bem esse processo; e eu queria me somar a Vossa Excelência nessa justa e necessária reivindicação, de até quatro salários mínimos. Passo a palavra ao deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Senhor presidente, reagindo à importante fala do deputado Pedro Kemp, à sua também, queria dizer o seguinte. Quase todos os dias tenho conversado com a comissão — o deputado Gerson criou essa comissão de monitoramento, da qual faço parte, junto com a deputada Gleice, com o deputado Pedrossian Neto e com o deputado Roberto Hashioka —, e falei com os colegas, já estou marcando uma agenda com o secretário Frederico Felini para que possamos ter já esta semana (até porque não podemos ficar protelando eternamente) uma definição, diante da proposta negociada pelo presidente Gerson durante esse período. Portanto, nos comprometemos a buscar com o secretário Fred uma posição oficial do governo, que nós sabemos da angústia de todos vocês [o orador dirige-se aos aposentados na plateia]: embora contínua e respeitosa, a negociação precisa ter um desfecho. Então, esta semana, se possível amanhã, quarta-feira, pretendo trazer uma posição oficial do governo. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro -PP) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Presidente, eu queria me somar também nessa luta dos servidores aposentados, já que participo da comissão e estou sempre ouvindo o movimento. De fato, na última reunião nós ficamos aguardando do governo uma resposta final, uma proposta melhor. Nessa reunião o movimento não ficou satisfeito com a proposta do governo... Também é importante lembrar que, se aqui estamos discutindo apenas a comorbidade, porque essa foi uma linha de atuação que entendemos por bem trabalhar por partes, a luta do movimento é pela isenção total de todos os aposentados do estado de Mato Grosso do Sul [a plateia reage aplaudindo]... Precisamos deixar claro qual é a linha de atuação do movimento, para não nos perdermos no debate. Obrigada.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Bom dia, senhor presidente, bom dia a todos os presentes nesta Casa de Leis. Senhor presidente, estou apresentando um PL de minha autoria, que estabelece que os portadores de fibromialgia sejam reconhecidos como pessoas com deficiência, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Em 2023, o deputado Pedro Kemp entrou com esse mesmo projeto de lei, de grande importância para a população, entretanto na ocasião já estava em tramitação na Casa um projeto de lei de autoria do deputado Rinaldo versando sobre as diretrizes destinadas ao atendimento de pessoas portadoras de fibromialgia, e por fim o PL do deputado Kemp foi arquivado. Recentemente conversei com ele, que me deu o sinal verde: "Lucas, pode entrar novamente com o projeto". Apesar de já haver uma lei sobre as diretrizes destinadas ao atendimento das pessoas com fibromialgia, estas não são equiparadas a pessoas com deficiência ou necessidades especiais, sendo que estas últimas necessitam, sim, de tratamento igualitário. Hoje no Brasil são 17 estados que já aprovaram essa lei: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. Esperamos que agora o projeto passe pela CCJR, que a Casa aprove essa lei, para que o nosso estado também tenha o direito para essas pessoas. Também está tramitando na Câmara Federal o mesmo projeto de lei, alcançando todos os brasileiros que sofrem com essa doença — agora o que queremos é que ela se transforme numa *deficiência*. "Artigo 1º - Fica estabelecido que as pessoas que possuem fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Artigo 2º - Assegura-se às pessoas diagnosticadas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência. Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. O projeto de lei ora apresentado a esta Casa reconhece os fibromiálgicos como pessoas portadoras de deficiência, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul, assegurando-lhes os mesmos direitos e garantias dos demais portadores de deficiências. A fibromialgia é uma doença crônica multifatorial relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central, que causa dores intensas em todo o corpo e grandes transtornos aos portadores. Uma das características principais da fibromialgia é que ela impõe severas restrições aos pacientes e prejudica sua qualidade de vida, o que os coloca em condições semelhantes às das pessoas com deficiência. Ainda não há cura para a fibromialgia, sendo o tratamento parte fundamental para que não se dê a progressão da doença, que, embora não seja fatal, implica severas restrições a uma existência digna dos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo. Uma doença por si só não é suficiente para que uma pessoa por ela acometida seja considerada deficiente. Para ser enquadrada nessa condição, é necessário que a doença imponha alteração estrutural ou funcional que limite ou dificulte sua participação na sociedade. Deste modo é que se pleiteia o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei." Tenho também algumas indicações. Indicações. A primeira é endereçada à Prefeita Municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Ednei Marcelo Miglioli, e ao diretor-presidente da Agetran, senhor Paulo da Silva, solicitando estudo de viabilidade para instalação de um semáforo ou redutor de velocidade na rua Caconde, esquina com avenida Ceará, no bairro Santa Fé. A presente proposição decorre de solicitação endereçada ao meu gabinete parlamentar por moradores da região, que alegam que no mencionado cruzamento ocorrem



constantes acidentes com vítimas. Outra indicação, esta a ser encaminhada ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, e ao comandante-geral da Polícia Militar do estado de Mato Grosso do Sul, coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes, solicitando, com urgência, que seja intensificado o policiamento e rondas ostensivas no bairro Indubrasil, em Campo Grande. O pedido se justifica por se tratar de local com grande movimentação, onde populares vêm sofrendo diversos assaltos. Os meliantes se escondem na mata das redondezas, com fácil acesso às comunidades e bairros vizinhos. Somente isso, senhor presidente. Obrigado.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Senhor presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só um minutinho... Gostaria de registrar e agradecer a presença do senhor Márcio Barbosa, vereador do município de Coxim, e também do senhor Zanon Lamunière, também vereador de Coxim. Comunico que a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por proposição da deputada Gleice Jane, junto com o deputado Paulo Corrêa convida para a Sessão Solene para entrega da Comenda Asa Branca, alusiva ao Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 5.069. O evento será hoje, às dezesseis horas, no Plenário Júlio Maia (convite do deputado Paulo Corrêa e da deputada Gleice Jane).

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Presidente, queria só complementar a sua fala e dizer que hoje a gente espera uma grande festa, vai ser um momento bonito, alegre...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vai ter forró?

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Vamos homenagear o povo nordestino, povo alegre, que contribui demais com a nossa cultura. Então faço um convite aqui a todos os deputados, ao público presente e a quem nos assiste. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Senhor presidente, gostaria de cumprimentar os servidores. Como faço parte da comissão que está tratando da questão da previdência, quero manifestar aqui o meu desejo de que a isenção alcance a todos os servidores com comorbidades, pelo menos até o teto do INSS. Mesmo porque, anteriormente, a isenção atingia até duas vezes o teto (15.800 reais; se for o teto, o valor é 7,8 mil). E, logicamente, desejo também que seja feito o ajuste fiscal do estado, de forma que os demais servidores aposentados, que tanto trabalharam para o estado de Mato Grosso do Sul, que tanto contribuíram para previdência ao longo da vida, possam ter também algum benefício nesse sentido. São mais de 16 mil servidores aposentados (com comorbidades são 3.007). Vejo aqui o meu amigo colega de trabalho Zé Geraldo... Só nós sabemos o quanto nos dedicamos ao serviço público como engenheiros rodoviários. Vejo também a doutora Marluce, delegada, e tantos amigos aqui presentes para fazer essa reivindicação justa. Portanto, enquanto deputado pertencente à comissão que está tratando desse assunto da previdência, manifesto aqui o meu apoio a vocês.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Rubens Vogas, vereador do município de Angélica. Antes de passarmos ao Grande Expediente, aproveitando a presença do sindicato dos servidores, gostaria de fazer um anúncio. Há muito tempo, deputado Paulo Corrêa, depois de muito esforço de uma comissão integrada por servidores e conduzida pelo nosso departamento pessoal e pela nossa secretaria jurídica, nós concluímos um reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras que traz algumas melhorias para os servidores, especialmente os efetivos, no que diz respeito à equiparação dos encargos; há muito se reclamava de uma diferença, se reivindicava a instituição de gratificação por qualificação... Essa reestruturação, deputado Coronel David, extingue quase 400 cargos que havia no plano de carreira preenchidos por não concursados, readéqua a situação, depois de quase quatorze anos de expectativa: um plano concluído depois de mais de 120 dias de trabalho da comissão. O projeto foi protocolado hoje, nós estamos solicitando o acordo de lideranças, o apoio dos deputados, porque nós queremos deixá-lo votado até dia 16 — se preciso, com Sessão Extraordinária. Queria então fazer esse comunicado e agradecer a participação de vários servidores e do sindicato, que estiveram conosco nessa lida. Mudança, reestruturação de plano, isto é muito difícil de fazer, é mudança de organograma, é mudança de nome de gratificação, de cargo: não é fácil se chegar a um consenso. Não foi fácil mas conseguimos avançar bastante na modernização da estrutura da Assembleia Legislativa. Passo a palavra, pela ordem, ao deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Obrigado, presidente. Presidente, eu estava finalizando um projeto de lei para tratar da questão da fibromialgia, mas hoje o deputado Lucas de Lima fez justamente a apresentação de um projeto no mesmo sentido, de forma que eu gostaria de pedir licença ao colega para assinar com ele, até pela grande importância do tema. Esta Casa tem mesmo de definir essa questão da fibromialgia, porque aonde a gente vai há uma cobrança muito forte da população sobre os parlamentares nesse assunto.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Senhor presidente, está autorizado: vamos colocar o nome do Coronel David também. Se o deputado Pedro Kemp também quiser se juntar a nós, é bem-vindo. Como disse, já são dezessete estados que aprovaram, presidente... e na última tentativa nossa o projeto foi arquivado na CCJR. Então é importante entrar novamente com ele, para darmos esse direito a essas pessoas.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Também gostaria de assinar.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — O deputado Paulo Corrêa também: o time está ficando forte.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Está ficando forte!

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Peço para assinar em conjunto, senhor presidente.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Olha aí, que bacana!

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — A deputado Gleice também.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — OK. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 02239/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 02240/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 02269/2024). De autoria do deputado João Henrique: dois projetos de lei (Prot. nºs 02251/2024, 02241/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: onze indicações (Prot. nºs 02256/2024, 02257/2024, 02259/2024, 02260/2024, 02265/2024, 02267/2024, 02268/2024, 02264/2024, 02258/2024, 02261/2024, 02263/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 02266/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 2262/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: duas indicações (Prot. nºs 02279/2024, 02280/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: duas indicações (Prot. nºs 02249/2024, 02270/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: cinco indicações (Prot. nºs 02278/2024, 02277/2024, 02276/2024, 02275/2024, 02274/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 02273/2024, 02272/2024, 02271/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 02250/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: três indicações (Prot. nºs 02253/2024, 02252/2024, 02254/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 02255/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 02244/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: um requerimento (Prot. nº 02245/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Presidente, por inversão, eu vou conceder o meu espaço para o deputado Junior Mochi, que vai falar de um tema muito importante para todos nós aqui.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Junior Mochi, Vossa Excelência dispõe de vinte minutos.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados. Faço uso da palavra no Grande Expediente, porque, como presidente da comissão provisória de acompanhamento das obras de duplicação da BR-163, nós ficamos responsáveis por apresentar à Casa a minuta da ação popular que tem por objetivo inicial pleitear uma liminar de suspensão do reajuste tarifário, do valor do pedágio cobrado na rodovia, cujo percentual de 3,69% está em vigor há cerca de dez dias; além de pedir a suspensão de qualquer outro reajuste até que se decida o processo onde se pede a renovação do contrato com a CCR MSVia. Portanto, senhor presidente, a minha vinda à tribuna é, primeiro, para convidar os parlamentares que quiserem para que façam parte também como propositores da ação popular, além dos membros da comissão, os deputados Roberto Hashioka Soler, Pedrossian Neto, Mara Caseiro, Pedro Arlei Caravina e eu. Agora farei apenas a leitura de uma síntese da ação popular, para que todos dela tenham conhecimento. "A concessionária CCR MSVia é responsável pela administração da rodovia BR-163 em Mato Grosso do Sul desde 2014, numa extensão total de 845,4 quilômetros, trecho essencial para a logística regional, indo desde a divisa com o Paraná, ao sul, na cidade de Mundo Novo, até a divisa com o estado de Mato Grosso, ao norte, no município de Sonora. Ao todo, a rodovia passa por 21 municípios, servindo a mais de 1,6 milhão de habitantes, cumprindo papel fundamental na logística de transporte da agroindústria, do comércio e do turismo. Conforme previsto no contrato de concessão, o início da cobrança de pedágio dependia da duplicação de pelo menos 10% dos 845,4 quilômetros de rodovia, até o 18º mês da data de assinatura da transferência da rodovia, ou seja, ao menos 84,5 quilômetros até outubro de 2015. Até dezembro de 2015, a CCR MSVia havia duplicado 90 quilômetros ao longo de dez trechos da rodovia. Além disso, implantou



dezessete bases operacionais e nove praças de pedágio. Desde então as obras de duplicação seguem quase paradas, sendo que apenas cerca de 150 quilômetros foram duplicados. Em 2023, houve um reajuste tarifário de 16,82%, autorizado pela ANTT, a Agência Nacional de Transportes Terrestres. Ocorre que em 14/06/2024, também com a autorização da ANTT, houve novo reajuste, de 3,69%, nas tarifas de pedágio da BR-163 no estado de Mato Grosso do Sul, no trecho explorado pela CCR MSVia. Desta forma, o aumento da tarifa ante um descumprimento generalizado do contrato de concessão por parte da CCR MSVia, especialmente pela paralização das obras de duplicação, torna legítima a ação popular, visando ao fim da lesão ao patrimônio público e à moralidade administrativa. Portanto, ao final, requer-se seja ordenada a suspensão definitiva do aumento de 3,69% nas tarifas de pedágio da BR-163 no estado de Mato Grosso do Sul, no trecho explorado pela CCR MSVia, realizado em 14/06/2024 com a autorização da ANTT; bem como se suspendam novos reajustes tarifários até que haja uma definição sobre o contrato de repactuação (Processo nº 016.420/2021-7 e TC 033777/2023-3) pelo Tribunal de Contas da União e o efetivo retorno das obras de duplicação da rodovia." Em verdade, senhor presidente, esta é apenas uma síntese da inicial. E, de novo, solicitamos a todos os parlamentares que queiram que assinem conosco, como coautores, a ação popular com a qual vamos ingressar, com pedido de liminar para a suspensão do aumento da tarifa aplicada ao pedágio da BR-163. Esta ação teve a participação dos assessores jurídicos de cada um dos parlamentares, que discutiram, estudaram o caso nestes últimos dez dias, montaram a peça e hoje nos trazem a minuta, para que possamos colher as assinaturas dos membros da comissão, e naturalmente de todos os deputados que queiram juntar-se a nós como coautores na ação popular. Pois não, deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Parabéns, deputado Junior Mochi, parabéns a todos que fazem parte da comissão (deputada Mara, deputado Caravina, deputado Pedro Pedrossian). É deprimente, lamentável ter de mais uma vez ocupar esta tribuna para lembrar os acidentes que ocorrem nessa rodovia. Neste final de semana foram três acidentes, hoje de manhã houve mais um (graças a Deus sem vítima fatal): sete vítimas de sábado para domingo. No Paraná, deputado Junior Mochi, estabeleceram um lema que está dando certo: "Sem duplicação, pedágio não". Isto está bem claro lá, estão fazendo e está dando certo, tanto é que o trecho Paranavaí-Nova Londrina vai ser duplicado agora e só depois pedagiado. Lá, como aqui, vinham duplicando aos poucos. Duplicaram de Maringá até Nova Esperança, não aceitaram, fizeram um movimento lá — a Socipar, Sociedade Civil Organizada do Paraná, já esteve aqui conosco. Fizeram então uma manifestação forte, contrataram uma empresa, mediram o tráfego da BR-376 (aquela que sai de Dourados e passa por Nova Andradina, a "Rodovia do Café Governador Ney Braga". Mediram então o tráfego lá e comprovaram que caberia a duplicação, que não havia por que ficar cobrando pedágio sem a duplicação. Aqui na BR-163 é a mesma coisa... E aí, o que mais constrange é o fato de, desde 2017 (já são sete anos), não terem duplicado um quilômetro sequer. Há quem diga que se for para fazer nova licitação, isso vai demorar mais quatro, cinco anos... Então me parece que estamos reféns de um processo muito desagradável, que dizer, são sete anos, não tomaram providência nenhuma, a ANTT totalmente inerte, todos os órgãos de fiscalização inertes. Então são quase sete anos, a empresa explorando, cobrando o pedágio; e agora, se for licitado, é melhor fazer uma repactuação, e a coisa ainda demora quatro, cinco anos... Estamos reféns desse processo, o que nos deixam de certa forma indignados com o tratamento que estão dando para a coisa pública. De forma que nós da comissão somos contrários a aumentos no que não deve ser aumentado, pelo contrário, esse valor deveria ter sido reduzido. A BR-163 realmente é a rodovia da morte, aliás a concessão, que começou em 2014, foi feita justamente porque a rodovia matava muito... e continua matando. É isso, deputado, obrigado pela concessão do aparte.



**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Agradeço e incorporo o seu pronunciamento. E queria lembrar que, por conta da decisão tomada pela comissão, nós também apresentamos à Assembleia Legislativa um requerimento para que a Casa, enquanto instituição, integre, como *amicus curiae* (termo do Direito), o processo que tramita no Tribunal de Contas da União e que avalia a questão da repactuação do contrato com a CCR MSVia. Portanto, esse requerimento já foi apresentado à Casa, aprovado pelo Plenário e endereçado ao Tribunal de Contas da União para que a Assembleia Legislativa, institucionalmente, representando a sociedade sul-mato-grossense, tenha a condição de participar desse processo de repactuação que tramita no Tribunal de Contas da União... Concedo um aparte à deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Deputado Junior Mochi, isso é uma resposta à nossa indignação, à nossa preocupação com as vidas que estão sendo perdidas na BR-163. É uma cobrança constante do cidadão que usa essa BR, para trabalhar, para estudar. Enfim, o cidadão sente-se totalmente inseguro ao trafegar nessa rodovia; como dito aqui: sete mortes neste final de semana, inclusive de quatro jovens (fiz hoje uma moção de pesar...). Isso nos traz tristeza, isso traz atraso para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso do Sul, porque a logística fica comprometida. Eu, que uso essa rodovia praticamente todo fim de semana para ir até minha casa, lá no município de Eldorado, sei o quanto a gente sofre. Então essa ação popular é uma resposta para suspender o aumento, que é um absurdo. Como dito aqui, que sentido faz esse aumento quando o contrato não está sendo cumprido? Então, eu acho que essa é uma resposta, e me somo nessa luta, tenho certeza que todos os deputados vão assinar, no sentido de provocar a CCR, de provocar a ANTT, para que possamos ser ouvidos. Esta Casa tem de ser ouvida para que possamos trazer uma solução rápida, para que cesse essa perda de vidas na BR-163. Parabéns, deputado Junior Mochi pelo pronunciamento.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Muito obrigado, deputada Mara Caseiro, incorporo seu aparte ao meu pronunciamento. Eu gostaria, para encerrar, de solicitar à equipe técnica da comissão que procure as assessorias jurídicas de cada um dos parlamentares, pois precisamos de cópia de comprovante de endereço e do título de eleitor de cada um deles, porque estamos entrando com a ação popular enquanto pessoas físicas. Então, solicitamos aos senhores parlamentares que disponibilizem essas cópias para as suas respectivas assessorias, para subsidiar tecnicamente a ação popular a ser proposta. É só, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Diante do adiantado da hora, vamos passar à Ordem do Dia. Solicito o senhor segundo-secretário que faça a recomposição do quórum.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, presentes 23 deputados, portanto temos quórum para deliberação. Convidamos os deputados que se encontram na sala Vip para que adentrem o plenário das deliberações.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação Final. Projeto de Lei nº 190/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha do Agasalho." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do Deputado Antonio Vaz.



**Presidente** - deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** - deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.



**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 094/2024. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir a Agência de Promoção de Investimentos de Mato Grosso do Sul (Invest MS), sob a modalidade de serviço social autônomo, na forma que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 094/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.**

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**



**DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e um voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3... Consulto se o deputado Neno Razuk encontra-se no Plenário...

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Presente, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 184/2022. Autor: deputado Neno Razuk. "Institui a Campanha de Combate ao Preconceito à Hanseníase no estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, com a Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Márcio Fernandes. A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por unanimidade, com a Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Lia Nogueira. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de lei nº 184/2022, de autoria do deputado Neno Razuk.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LÍDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.



**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 227/2022. Autores: deputado Paulo Corrêa e deputado Paulo Duarte. "Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.665, de 6 de maio de 2009, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa para confecção de segundas vias de documentos de pessoas idosas e ou carentes que tenham sido objetos de ações criminosas." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Declaração de voto do deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, eu quero parabenizar o deputado Paulo Corrêa e o deputado Paulo Duarte. Estamos, com efeito, diante de um projeto extremamente importante, projeto que isenta as pessoas idosas e carentes do pagamento da confecção de segunda via, principalmente quando tenham sido vítimas de ação criminosa, o que acontece muito. Então acho a isenção importante, e eu quero aqui parabenizar os autores desse projeto de grande alcance.

Projeto de Lei nº 227/2022, de autoria dos deputados Paulo Duarte e Paulo Corrêa.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.



**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.**



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Estamos votando em primeira, mas já agradeço o apoio dos pares na votação desse projeto que é de suma importância para o estado de Mato Grosso do Sul, projeto que mostra a consciência social da nossa Assembleia Legislativa. Quero agradecer também ao coautor, deputado Paulo Duarte, que me ajudou nesse projeto. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, senhoras e senhores deputados.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 087/2024. Autor: deputado Paulo Duarte. "Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.885, de 20 de abril de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral nº 01 e à Subemenda nº 02, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 087/2024, de autoria do deputado Paulo Duarte.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.



**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em discussão única e votação simbólica: 01 requerimento, 19 indicações e 06 moções de congratulação.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Só para consignar meu voto contrário na moção de congratulação apresenta pela deputada Gleice Jane: é a Moção de Congratulação nº 02208/2024.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado... Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Não há moções de



pesar. Está encerrada a Ordem do Dia. Gostaria de lembrar uma vez mais aos senhores deputados — sei que esta Mesa Diretora tem incomodado muito — que temos os Projetos de Lei nº 134/2024, nº 144/2024, nº 145/2024; temos também a LDO; temos dois projetos de lei relativamente aos quais foi feito acordo de lideranças; temos Refis e formas especiais de pagamento de crédito tributário, isso tudo para ser votado, impreterivelmente, até dia 16 — esperamos encerrar com uma extraordinária dia 16, se as comissões puderem trabalhar no período da tarde e um pouquinho à noite. Queria agradecer o empenho de todos e rogar às comissões, especialmente à CCJR, que façam esse trabalho no dia de amanhã. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, eu ia falar hoje sobre o indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, por ter feito uma organização criminosa para desviar, vender joias de propriedade do povo brasileiro, mas eu vou transferir para a próxima sessão.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não há mais oradores inscritos... Mais uma vez reforço o convite: hoje, dia 9, às 16 horas, no Plenário Júlio Maia, temos a homenagem proposta pelo deputado Paulo Corrêa e pela deputada Gleice Jane à comunidade nordestina do Mato Grosso do Sul e a toda a comunidade nordestina do Brasil, com a entrega da comenda "Asa Branca"... Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVI (PL)** — Só queria informar ao deputado Pedro Kemp que amanhã vou rebater todos os seus argumentos, pois consideramos que isso não condiz com a realidade.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Venha. Venha rebater.

**DEPUTADO CORONEL DAVI (PL)** — Venha preparado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Vamos conversar, vamos debater.

**DEPUTADO CORONEL DAVI (PL)** — Porque nós da direita não vamos permitir isso aí.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — O debate é democrático. É importante para a nação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente sessão (11h07min).